

RESOLUÇÃO DPG N° 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Altera designação de defensores públicos para a Chefia do Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON)

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 38 da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do defensor público *Erick Le Palazzi Ferreira* para exercício do mandato em entidade de classe de âmbito estadual, a Associação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Estado do Paraná - ADEPAR (Protocolo n° 21.550.555-3),

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a partir de 12 de janeiro de 2024, o defensor público **ERICK LÉ PALAZZI FERREIRA** da função de Chefe do Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON) da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Designar, a partir de 15 de janeiro de 2024, o defensor público **RICARDO MENEZES DA SILVA** para o cargo de Chefe do Núcleo de Defesa do Consumidor (NUDECON) da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao006AlteraChefiaNUDECON.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 09/01/2024 16:24.

Inserido ao protocolo **21.550.555-3** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 09/01/2024 15:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1792913c063522644a620daf014b8d69.